



## Projetos são aprovados durante quarta reunião de dezembro

### Discussão única e votação

Projeto de Decreto Legislativo 463/2016 (340/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Unipas Capelania Militar, Hospitalar e Social de Uberlândia.

Projeto de Decreto Legislativo 468/2016 (352/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cláudio Batista de Brito.

Projeto de Decreto Legislativo 469/2016 (353/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Glória Maria Amaral Guimarães.

Projeto de Decreto Legislativo 466/2016 (350/16), de autoria do vereador Helvico Queiroz - Vico, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Uberlândia Moriya Sushibar.

Projeto de Lei 1680/2016 (344/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua José de Oliveira dos Santos o logradouro público que especifica.

Projeto de Lei 1681/2016 (345/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua Leovergildo Tavares de Mattos o logradouro público que especifica.

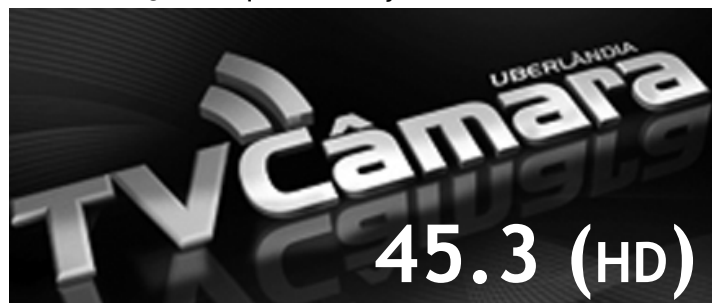
Projeto de Lei 1682/2016 (346/16), de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que denomina de Rua João Alves da Silva o logradouro público que especifica.

### Primeira discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo 371/20165 (027/13), de autoria do vereador Adriano Zago, que susta os efeitos do Artigo 11, seus incisos e parágrafos, do Decreto Municipal Nº. 8924, de 18 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei Nº. 7891, de 13 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre a venda de passes escolares em todos os terminais do transporte coletivo do Município de Uberlândia e dá outras providências e revoga os decretos Nº. 7331, de 24 de junho de 1997, e Nº. 7521, de 16 de março de 1998”. Aprovado por 15 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1651/2016 (290/16), de autoria do vereador Adriano Zago, que acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao Art. 5º da Lei Nº. 9.626, de 22 de outubro de 2007, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Uberlândia e Revoga o Art. 11 da Lei Complementar Nº. 03, de 11 de janeiro de 1991”. Aprovado com emenda por 16 votos favoráveis. Dez ausências.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU



### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/16 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA. SÔNIA MOURA SAMPAIO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à SRA. SÔNIA MOURA SAMPAIO

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Sebastião Galego e Jerônima Carlesso.



### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2016, Processo nº 067/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra de manutenção preventiva bimestral e corretiva em portas de vidro com articulação mecânica e janelas de vidro.

DATA: 20/12/2016 - Terça-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137/3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 08/12/2016 à 16/12/2016, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à

sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

- As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

- Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope “Habilitação”, o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2016.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137**

**(34) 3239-1196**

# ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**EM DEZEMBRO NOS DIAS**

**5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 E 16**

**A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS**

**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET [WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)**

**OU DIRETAMENTE NO**

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS**

**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**